



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 4.272 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**  
(Autoria do Ver. João Martini Neto)

Act. Nº	169/2002
P.L. Nº	162/2002
Publ.:	20/12/2002

“Denomina Argemiro Fruet o logradouro público do loteamento Jardim Regente.”

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- A Rua 01 (um) do loteamento Jardim Regente passa a denominar-se **Argemiro Fruet**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 11 de dezembro de 2002.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

